

(*)PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/23497
INTERESSADO: 8059071 - ILDINEIDE DOS SANTOS CERQUEIRA
ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio
Processo TJ-ADM-2023/23497
Servidor(a) ILDINEIDE DOS SANTOS CERQUEIRA
Cadastro 8059071
Vigência 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2023.

* Republicação corretiva

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/24243
INTERESSADO: 9703802 - ERIKA COSTA DE QUEIROZ VELLOSO
ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, conforme despacho da Coordenação de Registros e Concessões à folha retro, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, no art. 4º, da Resolução nº 09, de 26 de maio de 2021.

Janaína Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/24442
INTERESSADO: 9032401 - RICARDO BARCELOS FAGUNDES DA CONCEICAO ALMEIDA
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio
Processo TJ-ADM-2023/24442
Servidor(a) RICARDO BARCELOS FAGUNDES DA CONCEICAO ALMEIDA
Cadastro 903.240-1

Vigência: 12 (doze) dias a partir de 19/06/2023.

Janaína Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43/23-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e CARLOS MARCIO PACHECO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº947.148.605-00. Objeto: Habilitada nos termos do Pregão Eletrônico nº 006/2023 devidamente homologada e publicação no DJE, obriga-se a CONTRATADA a prestação e serviço de regência do coral do Tribunal de Justiça da Bahia, em observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS e PROPOSTA VENCEDORA, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável. É vedada a subcontratação total e/ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso por aquela com terceiros. O objeto deste contrato será prestado pelo regime de empreitada por preço unitário. Valor: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais), observados os Anexos do Edital e a proposta vencedora totalizando o valor global de R\$ 66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e seis centavos). A despesa decorrente do presente instrumento será atendida no presente exercício, através da Unidade Orçamentária 02.04.101 STJ, Unidade Gestora 2.04.0006-DRH, Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120/113/320/313. Prazo de duração: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Processo: TJ-COM-2023/00005. Data: 02/05/2023.